

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004816-4

SAS - PI

EDITAL nº 175 /SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na Modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

CAPACIDADE: 120 VAGAS

A proposta apresentada pela única proponente está em conformidade com a modalidade e de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais do Município. A referida OSC já atua no território de Pinheiros há 29 anos, através da parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. A parceria se justifica principalmente pela escassez de vagas no município de São Paulo na área de abrangência da SAS PI, reforçando a importância de se ter um serviço que promova o convívio, o desenvolvimento de habilidades, autonomia, visando sobre tudo a inclusão social de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade conforme a PNAS e demais políticas de direitos. A demanda por este serviço é evidenciada pela alta procura de vagas, sendo que a OSC que atualmente responde pelo mesmo oferece em torno de 30 vagas além das 120 conveniadas.

O mérito da Proposta de trabalho apresentada está em conformidade com a legislação em vigor, apresentou certificações de matrícula na SMADS, caracterizando-a como Organização eminentemente da assistência social. Possui vasta experiência na Tipologia, demonstrando uma grande articulação com todos os serviços socioassistenciais e intersetoriais no território de Pinheiros e Alto de Pinheiros, assegurando assim, maior acesso e garantia de direitos dos adolescentes, jovens e adultos e suas famílias. Quanto a viabilidade da execução do serviço, a OSC apresentou:

Espaço físico: adequado, acessível, acolhedor, arejado, contendo 08 salas para o desenvolvimento das atividades relativas aos cursos ofertados, multimídia, 02 salas para a coordenação do serviço, 01 sala para reunião e atendimento individual, laboratório de Informática, duas quadras poliesportiva, um salão de jogos, e um elevador. Neste espaço há mecanismos de preservação do material necessário à execução da oferta e sistema de segurança. A alimentação a ser ofertada é balanceada, atendendo às orientações legais da SMADS.



Gestão de Recursos Financeiros: A proposta apresenta flexibilização dos recursos financeiros e as justificativas dos gastos previstos e imprevistos. A OSC proponente demonstrou capacidade de organização das informações administrativas e financeiras.

Vale lembrar que o repasse mensal da verba destinada à execução do serviço pela OSC apresenta redução de 1% do seu valor total em função de isenção do pagamento do PIS a que a OSC tem direito conforme documento da Receita Federal apresentado junto ao Plano de Trabalho.

Gestão Administrativa: Apresentou a contento o quadro de pessoal, o currículo dos profissionais e suas atribuições, e a grade horária de funcionamento. O funcionamento respeitará a disponibilidade e interesse dos usuários, bem como mecanismos que estimulem a participação nos espaços de controle social e defesa de direitos.

Trabalho com Usuários: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propiciará o desenvolvimento e autonomia, protagonismo social e formação cidadã contribuindo para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania. O percurso formativo será organizado em três módulos semestrais, sendo eles: Módulo I Convívio, Módulo II Mundo do Trabalho, Módulo III Formação Inicial e Continuada que juntos irão perfazer um total de 440 horas por período manhã e tarde.

Trabalho com Famílias: o Objetivo do trabalho social com as famílias visa o desenvolvimento de autonomia e fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias através das vivências familiares e comunitárias desenvolvendo atividades como: atividades individualizadas, encontros sócio-familiares e reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento.

Trabalho com território: A Proposta relaciona diversas parcerias e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial do território e demais órgãos públicos e privados se propondo a mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território mantendo interlocução com os mesmos através da participação em Fóruns e Redes. Propõe ainda manter um banco de dados de jovens e adultos para inserção no mercado de trabalho via CAT ou Programa Jovem Aprendiz.

Cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho: A OSC está em conformidade com a Planilha de Custeio do Edital, compatibilizando os elementos de despesas e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, e um grau adequado de organização das informações administrativas e financeiras.

Descrição dos meios disponíveis para fiscalização da execução da parceria no cumprimento das metas e objetivos: O acompanhamento e monitoramento serão realizados de acordo com a Portaria 55 de 20/10/2017, capítulo 7, artigo 95.







PARECER FINAL: A Proposta apresentada está adequada à legislação e a tipificação vigente, bem como seus custos no desenvolvimento do serviço socioassistencial proposto.

Cabe ressaltar que a OSC oferece para o desenvolvimento deste trabalho um espaço privilegiado em relação a sua dimensão, organização, acessibilidade e adequação e qualificação de todos os espaços para as atividades a que se propõe qualificando e diferenciando o serviço prestado.

Diante do exposto, consideramos a OSC Inspetoria Salesiana de São Paulo **apta** a celebrar Termo e Colaboração com esta Pasta para operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CEDESP na área de abrangência do Distrito de Alto de Pinheiros, para execução de ações que possibilitem o atendimento de 120 adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos.

São Paulo, 06 de Setembro de 2019.



Waldemar Brandt Filho- RF 593.509.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Neuci Ignotti Pellegrino – RF 622.262-5
Titular da Comissão de Seleção



Ana Paula Roland Rocha Medeiros – RF 788.324-2
Titular da Comissão de Seleção